



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 102/2021

S3rio, 28 de Dezembro de 2021.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 27 de dezembro de 2021, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 094/2021 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de car3ter tempor3rio, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse p3blico, profissionais para as fun33es de Assistente Social e Monitor S3cio Educativo, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 095/2021 - Define e fixa o VALOR DE REFER3NCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$491,97 (quatrocentos e noventa e um reais com noventa e sete centavos) para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas P3blicas, e autoriza a concess3o de descontos para pagamento 3 vista, em parcela 3nica, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas 3 renova33o dos Alvar3s de Licen3a, do Exerc3cio 2022, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 100/2021 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de car3ter tempor3rio, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse p3blico, para as fun33es de Servente, e d3 outras provid3ncias.

REQUERIMENTO N3 010/2021 - em anexo.

REQUERIMENTO N3 011/2021 - em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.